



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 23 de outubro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas;
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 24, de 09.10.2024;
- Deliberado por unanimidade aprovar o rebaixamento do lancil e da calçada para facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida ao multibanco e restantes serviços na Praça da República;
- Deliberado por unanimidade aprovar um apoio à fixação de residência em habitação própria;
- Deliberado por unanimidade aprovar a alteração das Normas de utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, a abstenção da Vereadora do Nós, Cidadãos e sem a participação do Sr. Presidente, aprovar a aquisição do lote n.º 29 do Loteamento Habitacional das Caraças - Alandroal;
- Deliberado por unanimidade ratificar a aceitação dos documentos de habilitação relativos ao Concurso público n.º EMP/CP/002-2024 para realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos”
- Deliberado por unanimidade aprovar a revisão orçamental do projeto de execução da “Extensão de Saúde de Santiago Maior”;
- Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação do DPSS da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”;
- Deliberado por unanimidade ratificar o relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público n.º EMP/CP/003-2024 para a empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias);
- Deliberado por unanimidade autorizar o pedido de marcação de Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento da Promoção da Coesão Social do concelho de Alandroal;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Alandroal;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal da Promoção da Sustentabilidade do Território;



- Deliberado por unanimidade aprovar a alienação dos lotes n.º 1 e n.º 2 do Loteamento da Zona Oficial de Santiago Maior;
- Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação do Plano de trabalhos e Plano de pagamentos ajustados à data da consignação da empreitada “Construção da Loja do Cidadão”;
- Deliberado por unanimidade aprovar o exercício em definitivo do direito de preferência relativo ao Prédio da antiga Cooperativa de Consumo Pêro Rodrigues;
- Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento para recrutamento por recurso a mobilidade;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de especialidades-aditamento relativo ao Processo de obras n.º 21/22 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 13/23 - LEGALIZAÇÃO;

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024-

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)